



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO Nº 989/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**Autoriza suplementar recursos por Superávit.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA - RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei nº 3012, de 14 de janeiro de 2020,

## DECRETA

**Art. 1º** - Autoriza o Município a suplementar recurso no orçamento em vigor, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), a seguir discriminado:

### 6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER

#### 5 - Fundeb - Infantil

12.365.0041.1004 – Constr. e Ampl. de Escola de Educação Infantil e Aquis. Equipamentos	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 140.000,00

**Art. 2º** O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior no seguinte vínculo:

- 0001 - Livre	R\$ 140.000,00
----------------	----------------

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 14 de janeiro de 2020.**

**Vanderlei Markus**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**Em 14/01/2020**

**Ingrid Marise Strauss**  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 14/01/2020